

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2013**  
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel – PSDB/MG)

Requer inclusão na Ordem do Dia a **PEC 457/2005**, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a **PEC 457/2005**, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, seja incluída na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

Conhecedor da relevância da referida PEC, requeiro a esta Presidência a sua inclusão na Ordem do Dia do plenário em regime de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa.

**Justificação**

Ciente que a Proposta de Emenda à Constituição nº 475/2005, originária do Senado Federal - PEC 42/2003, já se encontra pronta para ser votada em Plenário, nesta Casa e por tratar de uma proposição importante, que afetará o instituto da aposentadoria compulsória definida no artigo 40 da Carta Magna vigente. Apresento este requerimento com base na importância e na relevância desta matéria.

A justificativa de sua inclusão na pauta de votação está nos seguintes motivos: o aumento de expectativa de vida e a acumulação do saber e do fazer. A evolução dos meios científicos e tecnológicos tem ampliado a expectativa de vida,

aumentado o tempo de vida laboral da pessoa humana, desta feita, não se pode prescindir da larga experiência acumulada por aqueles que, anos a fio, acumularam conhecimento, a prática e ampliaram sua visão de mundo e domínio do saber e do fazer, tornando se uma mão-de-obra mais do que especializada tecnicamente, com alta carga de eficiência. Assim, ao ampliar a idade de 70 para 75 anos para a aposentadoria compulsória, poderemos contar com o trabalho de pessoas valorosas, dispostas e aptas a prestar sua colaboração em prol do desenvolvimento da sociedade, motivo pelo qual solicito preferência à matéria, colocando-a na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL  
**(PSDB/MG)**